



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2019 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado - SEALM

Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos

E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br

Tel.: 3226-4760

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTA
01	Açúcar cristal	500	kg	n/a	
02	Chá de erva-cidreira	100	cx	n/a	
03	Chá de erva-doce	100	cx	n/a	
04	Chá de hortelã	100	cx	n/a	
05	Bloco de anotações, papel reciclado, logo EJE	300	un	n/a	
06	Caneta esferográfica azul escrita fina	100	un	n/a	
07	Clipe n.º 01	100	cx	n/a	
08	Clipe n.º 8/0	100	cx	n/a	
09	Clipe 6/0	100	cx	n/a	
10	Envelope ofício Presidência	2.000	un	n/a	
11	Envelope ofício Secretaria	2.000	un	n/a	
12	Envelope saco grande	2.000	un	n/a	
13	Envelope saco médio	2.000	un	n/a	
14	Envelope saco pequeno	2.000	un	n/a	
15	Papel A4 reciclado	200	resma	n/a	
16	Toner para impressora Samsung ML-3710; SCX-5637FR - preto MLT-D205E	45	un	n/a	
17	Toner para impressora Samsung: M4020ND; SL-M4070; preto MLT-D203U	50	un	n/a	
18	Copo descartável (biodegradável) para água	2.000	cento	n/a	
19	Guardanapo de papel folha dupla	50	pacote	n/a	
20	Desinfetante líquido	100	frasco	n/a	
21	Esponja dupla face para limpeza	100	un	n/a	
22	Sabão em pó	30	un	n/a	
23	Sabonete líquido 500ml	25	frasco	n/a	
24	Saco plástico para lixo 30l	10	pacote	n/a	
25	Saco plástico para lixo 50l	20	pacote	n/a	
26	Fita gomada transparente personalizada TRE	100	rolo	n/a	
27	Saco plástico capacidade 1kg	20	un	n/a	
28	Saco plástico capacidade 100l para material de eleição	500	un	n/a	
29	Saco plástico capacidade 2kg para RAE	500	un	n/a	
30	Saco plástico capacidade 5kg para processo	20	un	n/a	
31	Sacola plástica branca personalizada TRE	3.000	un	n/a	
32	Extensão elétrica universal	50	un	n/a	
33	Extensão elétrica 5m com 6 tomadas	50	un	n/a	

1.1. O material/serviço descrito:

• () Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____)

• (x) Não possui registro em ata

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Necessidade de material de consumo a ser usado nas unidades do TRE/AC (Secretaria e Zonas Eleitorais) para atendimento dos serviços de copeiragem, expediente, impressão de documentos e acondicionamento no exercício de 2019.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais durante o ano de 2019. Considerando a formação de registro de preço para o período eleitoral de 2020 no decorrer do presente exercício, torna-se suficiente para atender a corrente demanda.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0244202), com valor previsto de R\$ 23.200,00 (gêneros de alimentação); R\$ 10.600,00 (material de processamento de dados); R\$ 2.797,00 (material de acondicionamento e embalagem); R\$ 3.560,00 (material de copa e cozinha); e R\$ 5.415,00 (material de limpeza e higiene).

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 03 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 03/05/2019, às 07:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275889** e o código CRC **53B85FBE**.